



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DA DIREÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 13/2021 – AUXÍLIO TRANSPORTE EMERGENCIAL

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção para concessão de auxílio transporte emergencial aos estudantes do IFMT *Campus* Barra do Garças, regularmente matriculados no ano letivo de 2021.

### 1. Do Resultado Final

1.1 Informamos que os alunos a seguir foram **APROVADOS** desta seleção:

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	AMANDA MEL DIAS GOMES	APROVADA
2	ANDREY APOLINÁRIO RODRIGUES	APROVADO
3	ANGELLY SOARES FREITAS	APROVADA
4	ARIADNY BARBOSA DE SOUZA	APROVADA
5	CARLOS DANIEL DA SILVA MOURÃO	APROVADO
6	CARLOS HENRIQUE VIEGAS ALVES	APROVADO
7	DANIELE DUARTE OLIVEIRA	APROVADA
8	DIEGO NOVAES BUENO	APROVADO
9	EMILLY ALVES MIRANDA	APROVADA
10	ESTHER VICTÓRIA SANTOS ALVES	APROVADA
11	GABRIEL PEREIRA ZOCCOLI	APROVADO
12	GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA TEIXEIRA	APROVADO
13	GIOVANA LEHNEN DE CAMPOS	APROVADA
14	GUILHERME AGUIAR DE MATTOS	APROVADO
15	GUILHERME CARVALHO SILVA	APROVADO
16	GUILHERME OLIVEIRA SALES	APROVADO
17	HELOYSIA CRISTINY GOUVEIA JAGER	APROVADA
18	HERICA DIVINA HONÓRIO MARQUES	APROVADA
19	HYANNI SEVERINO DA SILVA	APROVADA
20	IANNI VICTÓRIA PEREIRA COSTA	APROVADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DA DIREÇÃO

21	ISAC DOS REIS TORRES	APROVADO
22	IZADORA GABRIELLY MORAES ALVES	APROVADA
23	JOÃO MATHEUS PORTO GOMES	APROVADO
24	JOÃO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
25	KAROLYNE DA SILVA BARROS	APROVADA
26	KETLIN LETICIA SOUZA SANTOS	APROVADA
27	LARA LUIZA NASCIMENTO KIMURA	APROVADA
28	LAURO MACHADO SOUZA	APROVADO
29	LUIZ ANTONIO MARQUETTI GIRARDI JUNIOR	APROVADO
30	MARIA EDUARDA COSTA BARBOSA	APROVADA
31	MARIA FERNANDA QUEIROZ PENTEADO	APROVADA
32	MARIA FERNANDA RODRIGUES SIMÕES	APROVADA
33	MARIA RITA DE SOUZA	APROVADA
34	NÁTALLY PEREIRA RODRIGUES	APROVADA
35	PABLO SOUSA ROCHA	APROVADO
36	RHAYSSA MELK SILVA CARDOSO	APROVADA
37	ROBERTA DE SOUSA COSTA	APROVADA
38	SABRYNA VASCONCELOS AIRES	APROVADA
39	TAINARA LUZ MARTINS	APROVADA
40	VANESSA BABI RAMALHO BALDUINO	APROVADA
41	VINYCIUS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES	APROVADO
42	YASMIN DOMINGOS RODRIGUES FERREIRA	APROVADA
43	YURI FERNANDES DOS SANTOS	APROVADO

## 2. Termo de Compromisso

2.1. Para o recebimento do auxílio, o (a) estudante deverá preencher e assinar (se menor de idade, a assinatura deve ser a do (a) responsável legal) devidamente o Termo de Compromisso e Adesão, que será disponibilizado no site institucional do *Campus*: <https://bag.ifmt.edu.br/conteudo/noticia/edital-13-de-2021-auxilio-emergencial-na-modalidade-transporte/> e, nos dias **02 e 03/12/21**, enviá-lo juntamente com o comprovante dos dados bancários (Extrato bancário, *print* do número da conta ou comprovante de abertura de conta bancária) do (a) estudante, em formato pdf ou jpeg (ou similar), por meio do link: <https://forms.gle/9Lqa6SAaoVt1dSL76>.

2.1.1. A conta bancária a ser informada pelo(a) estudante beneficiário(a) deverá ser **conta corrente individual e ter como titular o(a) próprio(a) estudante**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DA DIREÇÃO**

2.1.2. Se o (a) estudante não tiver condições de realizar a impressão do anexo referente ao Termo de Compromisso, poderá redigir manualmente seu conteúdo, preenchendo as informações solicitadas, assinando (se menor de idade, a assinatura deve ser a do responsável legal) e digitalizando/capturando a imagem do(s) anexo(s) para realizar upload (envio do arquivo digitalizado) no *link* informado no subitem 2.1.

2.2. Caso o(a) estudante ainda não tenha conta aberta, ele(a) poderá abrir contas digitais para evitar deslocamentos às agências bancárias.

2.3. É de responsabilidade do (a) estudante ativar sua conta antes do primeiro pagamento e mantê-la ativa durante o recebimento dos auxílios.

2.4. Em último caso, se o(a) estudante aprovado(a) no processo seletivo não conseguir abrir uma conta, o Campus fará emissão de Ordem Bancária de Pagamento (OBP) até que seja resolvida a situação.

2.4.1. No caso descrito no subitem 2.4, o(a) estudante será informado(a) pelo Campus sobre a data e horário em que deverá comparecer à Instituição

Barra do Garças - MT, 1º de dezembro de 2021.

Renata Francisca Ferreira Lopes  
Diretora-Geral do IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021